



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO) :

URBANISMO E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

VAGNER LORENZI

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO EM ALVENARIA, DE APROXIMADAMENTE 313,50M², MATRÍCULA Nº 6.741, LOCALIZADO NA PARTE DA CHÁCARA Nº 04, NA AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, ALUSIVOS AS NECESSIDADES PARA FINS DE DEPÓSITO DE MATERIAIS, ENFEITES NATALINOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A **NECESSIDADE DA LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO EM ALVENARIA**, COM ÁREA APROXIMADA DE **313,50 M²**, REGISTRADO SOB A **MATRÍCULA Nº 6.741**, LOCALIZADO NA **PARTE DA CHÁCARA Nº 04, AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS**, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO**.

O IMÓVEL EM QUESTÃO APRESENTA **ESTRUTURA ADEQUADA E EM BOAS CONDIÇÕES DE USO**, SENDO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, COM ESPAÇO LIVRE INTERNO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE PRETENDIDA, **OFERECENDO SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO**.

A **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** SE JUSTIFICA PELA **DEMANDA CRESCENTE POR ESPAÇO FÍSICO APROPRIADO PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAIS DIVERSOS** UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, ESPECIALMENTE OS **ENFEITES NATALINOS** E DEMAIS ITENS DE GRANDE VOLUME QUE NÃO PODERAM SER ACONDICIONADOS ADEQUADAMENTE NAS INSTALAÇÕES ATUALMENTE DISPONÍVEIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ALÉM DISSO, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO EM **REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO**, COM ACESSO FACILITADO E LOGRADOURO DE BOA INFRAESTRUTURA URBANA, O QUE GARANTE **MAIOR EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE, MANUSEIO E LOGÍSTICA** DOS MATERIAIS DEPOSITADOS, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

CONSIDERANDO A **INEXISTÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO** QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, E TENDO SIDO REALIZADA ANÁLISE DE MERCADO, CONCLUI-SE QUE A LOCAÇÃO DO REFERIDO PAVILHÃO É **A ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL, FUNCIONAL E VANTAJOSA** PARA SUPRIR A NECESSIDADE IMEDIATA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DESTA FORMA, **JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL** ACIMA IDENTIFICADO PARA FINS DE **DEPÓSITO DE MATERIAIS E ENFEITES NATALINOS** SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO, CONFORME OS PRINCÍPIOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS QUE REGEM A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	12,0000 Meses	LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO EM ALVENARIA DE APROXIMADAMENTE 313,50M², MATRÍCULA Nº 6.741, LOCALIZADO NA PARTE DA CHÁCARA Nº 04, NA AVENIDA MAURICIO CARDOSO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, ALUSIVOS AS NECESSIDADES PARA FINS DE DEPÓSITO DE MATERIAIS, ENFEITES NATALINOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO. Valor de Referência: 2.250,0000 Mensal		

INFORMAMOS QUE A DOTAÇÃO CLASSIFICADA SOB OS DÍGITOS	AUTORIZAÇÃO AUTORIZO A DESPESA DE: MATERIAIS [] BENS [] SERVIÇOS [X] PREFEITO OU ORDENADOR
Responsável pela informação	

Campinas do Sul - RS, 08 de Outubro de 2025.

VAGNER LORENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
PREFEITO